

Disciplina o uso da Tribuna de Honra e dos Reservados Especiais do Estádio Municipal "Paulo Machado de Carvalho", e dá outras providências.

ANTONIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Tribuna de Honra do Estádio Municipal "Paulo Machado de Carvalho", composta pelos módulos central, lateral esquerdo (A) e lateral direito (B), num total de 54 (cinquenta e quatro) lugares, destina-se, exclusivamente, aos portadores de convite especial, expedido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME.

Art. 2º - O Reservado Especial central, localizado abaixo da Tribuna de Honra, destina-se, com exclusividade, à imprensa desportiva, e seu acesso far-se-á através de credenciamento especial, expedido pela Associação dos Cronistas Esportivos do Estado de São Paulo - ACEESP.

Art. 3º - O Reservado Especial localizado à esquerda da Tribuna de Honra, com 55 (cinquenta e cinco) lugares, destina-se às autoridades constituídas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que a ele terão acesso mediante a apresentação de credenciais próprias.

Art. 4º - O Reservado Especial localizado à direita da Tribuna de Honra, com 64 (sessenta e quatro) lugares, destina-se às autoridades esportivas, credenciadas pela Federação Paulista de Futebol.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.408, de 20 de setembro de 1.969.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de Dezembro de 1.987, 434ª da fundação de São Paulo.

ANTONIO SAMPAIO, PREFEITO EM EXERCÍCIO

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças

NELSON GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de  
Dezembro de 1.987.

FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal